

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM
GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS



Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 38, Bloco III, Campus de Palmas | 77001-090 | Palmas
(63) 8496-9627 | www.uft.edu.br/gespol | gespol@uft.edu.br

EDITAL Nº 03/2017-GESPOL/UFT SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR, CONVÊNIO UFT/FAPTO/PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – ENTRADA 2018.1 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (Propesq) e do Programa de Pós-graduação em Gestão de Políticas Públicas, faz saber que estarão abertas, no período de 01/02/2018 à 23/02/2018, **as inscrições para o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas (Gespol)**, com Área de Concentração em Gestão e Avaliação de Políticas Públicas.

1. DO PÚBLICO ALVO E DAS VAGAS

1.1 A inscrição de candidatos ao Programa de Mestrado Profissional Gestão de Políticas Públicas está aberta aos portadores de diplomas de cursos de graduação reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), bem como as exigências prescritas no regulamento geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFT e específicas de cada programa de pós-graduação. O Curso é reconhecido pelo PARECER CNE/CES 45/2013 e autorizado a ofertar 120 (cento e vinte) vagas durante o quadriênio de sua avaliação.

1.2 O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão em Políticas Públicas oferece 21 (vinte e uma) vagas, sendo: 20 (vinte) vagas para **servidores efetivos** da Prefeitura Municipal de Palmas, conforme previsto no **Convênio UFT/FAPTO/PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS (Modalidade 1)**; 1 (uma) vaga para servidor da **Controladoria Geral da União (CGU – Seção Tocantins) (Modalidade 2)**, conforme Acordo de Cooperação 01/2015.

1.3 Os candidatos que concorrerão as vagas para servidores da Prefeitura Municipal de Palmas deverão preencher os seguintes requisitos específicos:

- i.** Ser servidor efetivo do Município de Palmas;
- ii.** Não estar em estágio probatório;
- iii.** Não estar participando de nenhum programa de capacitação *stricto* ou *latu sensu* oferecido pelo Município de Palmas.

1.4. Tal disposição de vagas obedece às diretrizes da proposta do curso enviada e aprovada pela Coordenação de Formação de Pessoal de Nível Superior – CAPES, onde a proposta do curso é formar em alto nível gestores públicos através de parcerias institucionais.

2. DO PERÍODO, LOCAL E PROCEDIMENTOS DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de Inscrição será de **01/02/2018 à 23/02/2018;**

2.2 A inscrição deverá ser realizada na Secretaria do Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas, situada no Campus da UFT/Palmas no endereço: Av. NS 15, 109 Norte, bloco III, sala 38. CEP: 77001-090, Palmas –TO, das **13h do dia 01/02/2018 às 17h59 min do dia 23/02/2018.**

2.3 O candidato que não entregar a documentação constante do item 3 deste Edital, nos termos e prazos assinalados, não terá sua inscrição homologada.

2.4 O envelope com a documentação citada deverá ser entregue, impreterivelmente, **até as 17h59min do dia 23/02/2018** na Secretaria do Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas, da Universidade Federal do Tocantins. O recebimento da documentação ocorrerá nos horários e dias de atendimento externo da Secretaria do Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas – GESPOL, que é de **segunda à sexta-feira das 13h às 17h59min.**

2.5 A Inscrição e a entrega da documentação também poderá ser realizada por terceiros desde que legalmente constituídos como procuradores do candidato. Só serão aceitas procurações registradas em cartório. A documentação referente a inscrição do candidato será conferida no ato da inscrição. Após a concretização da inscrição do candidato não serão aceitas qualquer um tipo de inclusão ou substituição de documentos.

2.6 Serão aceitas inscrições ao processo seletivo **via Sedex**. As mesmas deverão ser encaminhadas para a Secretaria do Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas, situada no Campus da UFT/Palmas no endereço: Av. NS 15, 109 Norte, bloco III, sala 38, CEP: 77001-090, Palmas –TO. **Para efeitos de inscrição nesta modalidade, será considerada a data da postagem, que deverá ocorrer até o dia 16/02/2018.**

2.7 Período de Seleção (realização das etapas): **01/02/2018 à 16/04/2018**

2.8 O local de realização das etapas do processo seletivo será veiculado com 24h de antecedência no endereço eletrônico: www.uft.edu.br/gespol ou no mural do Curso.

2.9. Não serão aceitas inscrições após o período estipulado no item 2.1, considerando os limites estabelecidos no item 2.6.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. No ato da inscrição para o processo seletivo, o candidato deverá apresentar são seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I deste edital);
- b) Cópia impressa do curriculum lattes devidamente cadastrado na plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, no endereço eletrônico: <http://lattes.cnpq.br/>. O currículo deverá ser entregue devidamente documentado, que será pontuado de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. Os candidatos deverão preencher a ficha de pontuação constante no Edital (item 5.5.1) e comprovar com documentação a experiência profissional e produção científica / acadêmica / técnica;
- c) Cópias do Documento de Identidade, CPF, título de Eleitor e prova de quitação eleitoral;
- d) Prova de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- e) Cópia do Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação

(CEE) ou Certidão equivalente;

- f) Entrega de 02 (duas) cópias do Anteprojeto de Dissertação Profissional;
- g) Quadro de pontuação do *curriculum lattes* devidamente preenchido (anexo II);
- h) Cópia do último contracheque e declaração informando o vínculo e tempo funcional emitida pela Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano de Palmas, para comprovar vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Palmas, quando se tratar de concorrência de vagas na Modalidade 1.
- i) Cópia do último contracheque e declaração informando o vínculo e tempo funcional emitida pela Controladoria Geral da União, para comprovar vínculo empregatício com o órgão, quando se tratar de concorrência de vagas na Modalidade 2.
- j) Termo de compromisso (anexo III) assinado com reconhecimento em cartório (para os candidatos inscritos e concorrentes às vagas da Prefeitura Municipal de Palmas).

3.2. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar o formulário preenchido de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.3 A inscrição será efetivada com a entrega dos documentos em envelope identificado e aberto para que documentação seja conferida, conforme item 2.5.

3.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na ficha de inscrição.

3.5 O candidato que solicitar atendimento especial na forma estabelecida no subitem anterior deverá entregar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, que justifique o atendimento especial solicitado.

3.6. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção do programa de mestrado os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro das especificações e do prazo de inscrição. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (63) 98496-9627 das 13h às 18h ou do e-mail gespol@uft.edu.br.

4. DAS LINHAS DE PESQUISA

4.1 Linha 1: Dinâmicas Institucionais e Avaliação de Políticas Públicas

4.1.1. Esta linha de pesquisa centra-se em questões sobre as políticas públicas e seu ciclo (elaboração, implementação e avaliação). A eficácia deste ciclo se relaciona fundamentalmente com o desempenho sistêmico das instituições encarregadas de executá-las com repercussões nas diversas escalas territoriais. Partindo dessa concepção analítica, a presente linha busca analisar a dinâmica institucional das políticas públicas, delimitando, em primeiro lugar, o papel e a configuração que o Estado e o seu aparelho assumem em diferentes contextos econômicos, históricos e culturais. Uma segunda questão abordada pela linha é o desenvolvimento de modelos de análise e avaliação das políticas públicas, a partir de perspectivas quantitativas e qualitativas. Por fim, um terceiro bloco de questões tratado pela linha é o das novas institucionalidades democráticas, as quais têm se destacado pela inclusão da participação da população no processo decisório e controle das políticas públicas.

4.2 Linha 2: Educação, Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Territorial

4.2.1. Existe uma expectativa de que o aprimoramento das instituições educacionais e de ciência e tecnologia impliquem positivamente sobre as múltiplas escalas de desenvolvimento territorial. Existem, ainda, dinâmicas intrínsecas aos processos educacionais, em nível básico, médio, profissionalizante e superior, bem como ao próprio processo de inovação tecnológica que necessitam

ser compreendidos, para que se possam obter maiores retornos para a sociedade. Neste sentido, pretende-se fomentar estudos sobre experiências vivenciadas no âmbito destas instituições, principalmente aquelas relacionadas com seus desenhos institucionais e práticas de gestão. Também, nesta linha de pesquisa, pretende-se desenvolver pesquisas sobre avaliações conjuntas ou específicas de programas institucionais, sua eficácia e a busca por instrumentos que aperfeiçoem os mesmos.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo consiste de quatro fases: Prova objetiva, Redação, Prova Oral e Análise de Currículo.

5.1.1 PROVA OBJETIVA

1ª Fase – Questões objetivas das seguintes disciplinas: Português (5 questões), Administração Pública (5 questões), Raciocínio Analítico e Lógico (5 questões) e Inglês (10 questões).

5.1.2 Português

Esta prova tem por objetivo avaliar a habilidade do candidato em relação à sua capacidade de raciocinar com palavras. Essa habilidade depende, principalmente, da capacidade de discernir, compreender e analisar relações entre palavras, normalmente inseridas em unidades maiores, como frases, textos etc. A maioria das questões desta prova compreende enunciados do tipo 'compreensão de leitura', as quais visam avaliar a habilidade de ler com compreensão e discriminação. Tais questões exploram a capacidade de analisar um texto em várias perspectivas, inclusive a habilidade de reconhecer tanto afirmações explícitas no texto quanto os pressupostos e as implicações dessas afirmações ou argumentos. Os textos cobrem assuntos diversos, não necessariamente relacionados à Gestão de Políticas Públicas. O conhecimento específico do assunto sobre o qual os textos versam não deve auxiliar nas respostas às questões.

Bibliografia sugerida

CAMPOS, Edson Nascimento & SOARES, Magda Becker. Técnica de redação: as articulações linguísticas como técnica de pensamento. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1978.

FULGÊNCIO, Lúcia & LIBERATO, Yara Goulart. Como facilitar a leitura. São Paulo: Contexto, 1998 (Coleção Repensando a Língua Portuguesa).

GARCIA, Othon Moacir. Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar. 23 eds. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 2003 (Biblioteca de Administração Pública, 14).

SAVIOLI, Francisco Platão & FIORIN, José Luiz. Para entender o texto: leitura e redação. 16 ed. São Paulo: Ática, 2000.

CEREJA, William Roberto; MAGALHAES, Thereza Cochar. Gramática - Texto, Reflexão e Uso - Conforme a Nova Ortografia. [s.l.]: Atual Editora, 2008.

5.1.3 Raciocínio Analítico e Lógico

Esta prova tem por objetivo testar a habilidade do candidato em avaliar uma suposição, inferência ou argumento. Uma suposição significa um ato ou efeito de supor, estabelecer ou alegar por hipótese ou conjectura. Uma inferência significa um ato ou efeito de inferir, tirar por conclusão ou deduzir por raciocínio. Um argumento significa um raciocínio, indício ou prova pela qual se tira uma consequência ou dedução. Também visa à apuração da habilidade do candidato para os seguintes aspectos: entender a estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas ou eventos fictícios; deduzir

novas informações a partir de relações fornecidas; e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações.

5.1.3.1. As questões desta prova poderão tratar dos seguintes tópicos:

a) LÓGICA E RACIOCÍNIO LÓGICO E ANALÍTICA

Problemas envolvendo lógica e raciocínio lógico e analítico.

b) PROPOSIÇÕES. CONECTIVOS

Conceito de proposição. Valores lógicos das proposições. Conectivos. Tabela-verdade.

c) OPERAÇÕES LÓGICAS SOBRE PROPOSIÇÕES

Negação de uma proposição. Conjugação de duas proposições. Disjunção de duas proposições. Proposição condicional. Proposição bicondicional.

d) TABELAS-VERDADE DE PROPOSIÇÕES COMPOSTAS

Construção de Proposições Conjuntas. Tabela-Verdade de Proposições Conjuntas. e)

TAUTOLOGIAS E CONTRADIÇÕES

Definição de tautologia. Definição de contradição.

f) EQUIVALÊNCIA LÓGICA E IMPLICAÇÃO LÓGICA

Equivalência lógica. Propriedades da relação de equivalência lógica. Recíproca, contrária e contrapositiva de uma proposição condicional. Implicação lógica. Princípio de substituição. Propriedade da implicação lógica.

g) ÁLGEBRA DAS PROPOSIÇÕES

Propriedade idempotente. Propriedade comutativa. Propriedade associativa. Propriedade distributiva. Propriedade de absorção. Leis de Morgan.

h) ARGUMENTOS

Conceito de argumento. Validade de um argumento. Critério de validade de um argumento. i)

SENTENÇAS ABERTAS

Sentenças abertas com uma variável. Conjunto-verdade. Sentenças abertas com duas variáveis.

Conjunto-verdade de uma sentença aberta com duas variáveis. Sentenças abertas com n variáveis.

Conjunto-verdade de uma sentença aberta com n variáveis.

J) OPERAÇÕES LÓGICAS SOBRE SENTENÇAS ABERTAS

Conjunção. Disjunção. Negação. k)

QUANTIFICADORES

Quantificador universal. Quantificador existencial. Negação de proposições contendo

Quantificadores. Quantificação parcial e Quantificação múltipla. Existência e unicidade. Conjuntos limitados.

Bibliografia sugerida

ALENCAR, Edgar F. Iniciação à lógica matemática. 18ª ed. São Paulo: Livraria Nobel S. A., 2000.

ALVES, AllaorCaffe. Lógica, Pensamento Formal e Argumentação. São Paulo: QuartierLatin, 2003.

HEGENBERG, Leônidas. Dicionário de Lógica. São Paulo: EPU, 1995.

MORTARI, Cezar A. Introdução à Lógica. Editora da UNESP, 2001.

NAHRA, Cinara, WEBER, Ivan H. Através da lógica. 4ª ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

OLIVEIRA, A. J. F. de. Lógica e aritmética. Brasília: Editora UnB, 2004.

SÉRATES, J. Raciocínio lógico: lógico matemático, lógico quantitativo, lógico numérico, lógico analítico, lógico crítico. 5ª ed. Brasília: Gráfica e Editora Olímpica Ltda, 1997.

SOARES, Edvaldo. Fundamentos de Lógica. Elementos de Lógica Formal e Teoria da Argumentação. São Paulo: Atlas S. A., 2003.

5.1.4. Administração Pública

Esta prova tem por objetivo avaliar a habilidade do candidato em relação aos conhecimentos sobre os seguintes temas: Fundamentos da ciência política, Estado, governo e Administração Pública; Estado, nação e soberania; O estado do bem-estar; Tipologias da administração pública; O processo administrativo na gestão pública; Governabilidade, governança e accountability; Políticas públicas e a Nova Gestão Pública; Planejamento governamental; Gestão social e parcerias na administração pública.

Bibliografia sugerida

ABRUCIO, Fernando Luiz (1996). “O Impacto do Modelo Gerencial na Administração Pública: Um Breve Estudo sobre a Experiência Internacional Recente”. Brasília: Escola Nacional de Administração Pública, Cadernos ENAP nº 10, 1996. Disponível em: <http://antigo.enap.gov.br/downloads/ec43ea4fAbrciocad%2010.pdf>

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos (1996). “Da Administração Pública Burocrática à Gerencial”. Revista do Serviço Público, 47(1) janeiro 1996:7-40. Em: <http://www.bresserpereira.org.br/papers/1996/95.AdmPublicaBurocraticaAGerencial.pdf>

CANÇADO, Airton Cardoso; TENÓRIO, Fernando Guilherme; PEREIRA, José Roberto. Gestão social: reflexões teóricas e conceituais. Cadernos EBAPE.BR (FGV), v. 9, p. 681-703, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cebape/v9n3/a02v9n3>

FARAH, Marta Ferreira Santos. Administração pública e políticas públicas. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 45, n. 3, p. 813-836, Junho de 2011. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122011000300011&lang=pt

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16.pdf>

5.1.5 Inglês

Esta prova visa determinar se o candidato possui conhecimentos suficientes que lhe permitam a leitura e a compreensão de textos escritos nesse idioma. Dentre outras habilidades, o candidato deve ser capaz de:

- a) inferir, através do contexto e dos mecanismos de formação de palavras, o significado de vocábulos desconhecidos;
- b) identificar marcadores explícitos de coesão, conseguindo, assim, estabelecer conexões de sentido entre períodos e parágrafos;
- c) interpretar afirmações implícitas no texto, ao acompanhar a argumentação oferecida pelo autor.

5.1.5.1 A prova será realizada sem o auxílio de dicionários e consiste de questões de múltipla escolha formuladas em inglês ou em português.

5.1.5.2 O Candidato aprovado no processo seletivo e que tenha obtido nota inferior a 5,0 (cinco inteiros) na prova de inglês, deverá apresentar ao programa de Mestrado em Gestão de Políticas Públicas a comprovação de aprovação em exame de proficiência em nível de leitura até o final do 12º mês a contar da data de sua matrícula.

Bibliografia sugerida

CAMBRIDGE PREPARATION FOR THE TOEFL TEST. Cambridge do Brasil, 2002.
COLLINS COBUILD ENGLISH GRAMMAR - ELEMENTARY. Collins Cobuild, 2003.
COLLINS COBUILD ENGLISH GRAMMAR - INTERMEDIATE. Collins Cobuild, 2004
DIAS, Reinildes. Reading critically in English. 3ª edição revista e ampliada. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2002.
LONGMAN PREPARATION FOR THE TOEFL TEST WITH ANSWERS. Longman do Brasil, 2005.

5.1.5.3. Considerando o critério de pontuação na Prova Objetiva, para a 2ª fase será obedecida à relação de até 02 (dois) candidatos por vaga. Caso ocorra empate de pontuação geral, prevalecerá o candidato com maior nota sucessivamente em Inglês, Raciocínio Analítico e Lógico, Português, Administração Pública.

5.2 REDAÇÃO

2ª Fase: Redação, que consistirá na elaboração, pelo candidato, de um texto manuscrito com até 40 linhas, sobre um tema definido pela Comissão de Seleção a partir de assuntos gerais relacionados com as linhas de pesquisa do programa. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) nesta prova.

5.2.1 Critérios para Avaliação da Redação

Os Critérios têm os pesos indicados entre parênteses e os itens dentro de cada Critério terão pesos iguais.

Critério 1 - APRESENTAÇÃO TEXTUAL (Peso 3)

- a) Legibilidade do manuscrito;
- b) Respeito às margens e indicação de parágrafos e quantidades de linhas utilizadas;
- c) Aspectos gramaticais (pontuação, construção de períodos, concordâncias, regências, grafia/acentuação, repetição ou omissão vocabular). Obs.: Neste item, não haverá pontuação caso cinco ou mais dos aspectos supracitados não forem observados adequadamente;
- d) Ausência de gírias e de linguagem coloquial.

Critério 2 - ESTRUTURA TEXTUAL (Peso 3,5)

- a) Introdução adequada ao tema/posicionamento;
- b) Desenvolvimento;
- c) Encerramento do texto de forma coerente.

Critério 3 - DESENVOLVIMENTO DO TEMA (Peso 3,5)

- a) Estabelecimento de conexões lógicas entre os argumentos;
- b) Objetividade de argumentação frente ao tema/posicionamento;
- c) Estabelecimento de uma progressividade textual em relação à sequência lógica do pensamento.

5.3. Nas etapas relativas a prova escrita e prova de redação, os candidatos deverão comparecer no local da prova com antecedência de 30 min do horário marcado para início das provas. Após o horário marcado as salas onde ocorrem provas terão suas portas fechadas e não será permitido o ingresso de nenhum candidato.

5.3.1. Para a realização das provas o candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido somente de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

5.3.2. É expressamente proibida qualquer forma de consulta ou uso de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza, bem como qualquer forma de desacato durante a Prova, sob pena de eliminação imediata do Candidato.

5.3.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

5.3.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e (ou) danificados. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

5.3.5. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 5.3.3 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do certame.

5.4 PROVA ORAL

3ª Fase: A Prova Oral será realizada pela Comissão de Seleção, por meio de Banca Examinadora exclusivamente designada para esta etapa do processo. Serão contemplados aspectos relacionados ao Anteprojeto de Dissertação de Mestrado Profissional e do produto técnico dela decorrente. A prova oral corresponde a etapa onde o candidato defende oralmente, perante a banca, sua proposta de anteprojeto. Nessa prova, cabe ao candidato defender oralmente, **sem uso de quaisquer recursos**, perante a banca, sua proposta de anteprojeto.

5.4.1 O Anteprojeto de Dissertação Profissional deverá obedecer a seguinte estrutura:

Quanto à formatação, deverá ter no máximo 07 (sete) páginas, excluindo os elementos pré e póstextuais como capa, sumário. Deve ser impresso em papel A4, espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman tamanho 12. O anteprojeto deverá observar o seguinte formato:

- I) Tema proposto (no máximo 1 página)
- II). Justificativa (no máximo 2 páginas)
- III) Objetivos: geral e específicos (no máximo 1 página)
- IV) Metodologia (no máximo 2 páginas)
- V) Bibliografia preliminar sugerida (no máximo 1 página)

5.5 ANÁLISE CURRICULAR

4ª Fase. O Curriculum lattes documentado será pontuado de acordo com os critérios estabelecidos no quadro a seguir, considerando somente os últimos cinco anos anteriores a publicação deste Edital:

5.5.1 Critérios para pontuação do Curriculum lattes

Títulos	Valor de Cada Título	Valor Máximo dos Títulos
a) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007.	1,0	1,0
b) Publicação de livro didático/técnico ou capítulo de livro de interesse para área do mestrado.	0,5	1,5
c) Publicação de artigo científico em Periódicos <i>Qualis/CAPES</i> .	0,5	2,5
d) Tempo de vinculação com a instituição conveniente	0,5 por ano	3,0
e) Participação em comissões, comitês e conselhos com documento institucional de representação institucional de órgãos públicos, assinados pelo dirigente máximo da instituição.	0,5	1,0
f) Participação em equipe técnica de elaboração de relatórios institucionais de relevância estratégica para o serviço público, com comprovação institucional do dirigente máximo de sua instituição.	0,5	1,0
Pontuação Máxima da Avaliação	TOTAL	10,0

5.5.2 Trata-se de uma fase classificatória, não havendo nota mínima de corte. Cada item pontuado deverá ser devidamente comprovado pelo candidato. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (63)98496-9627 das 13h às 18h ou do e-mail gespol@uft.edu.br

6. DA AVALIAÇÃO

6.1 A correção da prova objetiva ocorrerá por meio da leitura e processamento dos dados efetuados por professores do programa devidamente designados pela Comissão Organizadora do Certame.

6.2 Por sua vez, a correção da redação ficará sob responsabilidade de uma Banca de professores efetivos da área de Linguagem, devidamente designada pela Coordenação do Programa.

6.3 Por fim, as avaliações correspondentes à análise do anteprojeto de Dissertação Profissional, conforme item 5.5, e análise de currículo, conforme item 5.6, serão realizadas por Banca Examinadora da Seleção do Mestrado, constituídas por professores doutores integrantes do quadro docente do curso, devidamente designada (s) pela Coordenação do Programa.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Classificação geral:

7.1.1. Para efeito de classificação final dos candidatos, será calculada uma média ponderada de acordo com os seguintes pesos:

Item Analisado	Peso	Nota Máxima Atribuída
Prova Objetiva	30	10,0
Redação	30	10,0
Prova Oral	20	10,0
Curriculum Lattes	20	10,0

7.1.2. Dentre os aprovados, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, da maior nota para a menor, obedecido o limite de número de vagas previsto no item 1.2 deste Edital.

7.2 DO DESEMPATE

7.2.1. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior tempo de exercício como servidor público no Município de Palmas ou da Controladoria Geral da União, quando forem os casos.

7.2.2 persistindo ainda o empate, terá preferência o candidato com maior idade, para todos os casos.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividades	Datas
Abertura e divulgação do Edital	16/11/2017
Inscrições para o processo seletivo	01/02/2018 à 23/02/2018
Última data para postagem de inscrições via sedex	16/02/2018
Homologação dos candidatos aptos para realização da prova objetiva	02/03/2018
Prazo de recurso à homologação	Até às 17h e 59 min de 06/03/2018
Respostas a recursos à homologação	08/03/2018
Prova objetiva e de redação	16/03/2018
Divulgação de gabarito preliminar da prova objetiva	19/03/2018
Prazo para recurso ao gabarito da prova objetiva	Até às 17h e 59 min de 21/03/2018
Respostas aos recursos interpostos ao gabarito, divulgação do gabarito final da prova objetiva e divulgação dos classificados que participarão da prova oral e da análise curricular	23/03/2018
Prazo de recurso à lista de classificados para 3ª e 4ª fase do processo seletivo	Até às 17h e 59 min de 27/03/2018
Resposta aos recursos à lista de classificados para 3ª e 4ª fases do processo seletivo	29/03/2018
Prova oral	05 e/ou 06/04/2018
Divulgação do resultado preliminar da redação, da prova oral e do processo seletivo	09/04/2018
Prazo de recurso ao resultado preliminar da redação, da prova oral e do processo seletivo	Até às 17h e 59 min de 11/04/2018
Respostas aos recursos interpostos resultado preliminar da redação, da prova oral e do processo seletivo e divulgação do resultado final	16/04/2018

8.2. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados na Secretaria do Mestrado Profissional e no endereço eletrônico: www.uft.edu.br/gespol ou no Mural do Curso.

9. DOS RECURSOS

9.1. Em todas as etapas do processo seletivo, os recursos interpostos deverão ser apresentados no formato impresso, com identificação do candidato e protocolados na secretária do Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas dentro das datas e horários previstos neste edital.

9.2 Todos os recursos e solicitações referentes ao certame deverão ser encaminhadas diretamente a Coordenação do Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas que as encaminhará a Comissão de Seleção do Certame.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Aos concluintes do Curso de Mestrado será outorgado o título de Mestre em Gestão de Políticas Públicas.

10.2 O candidato que, no prazo destinado à efetivação da matrícula, não atender às exigências de documentação, não poderá se matricular no Mestrado. Neste caso, a sua aprovação no processo de seleção não terá efeito, sendo convocado à matrícula o candidato seguinte na ordem de classificação.

10.3. Em caso de desistência de um candidato aprovado no processo seletivo, a Comissão de Seleção poderá convocar o candidato seguinte na ordem de classificação.

10.4 A Comissão de Seleção não se responsabiliza por qualquer erro de informação ou omissão no envio de documentos por parte do candidato.

10.5 A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, na modalidade e estrutura organizacional do mestrado profissional (Anexo III deste edital) e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser publicados, assim como a efetivação da matrícula por parte do candidato implica a aceitação das normas, regulamentos e regimentos da Pós-Graduação da UFT.

10.6 A documentação para o processo seletivo não será devolvida ao candidato após o término da seleção.

10.7. Somente será publicado o resultado final dos candidatos aprovados, sendo vedada a solicitação de quaisquer materiais e procedimentos aplicados no processo avaliativo.

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Mestrado.

10.9 Todos os horários contidos neste edital referem-se ao horário de Palmas –TO. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do telefone (63) 98496-9627, por meio do e-mail: gespol@uft.edu.br ou ainda no endereço eletrônico: www.uft.edu.br/gespol.

Palmas, 14 de novembro de 2017

WALDECY RODRIGUES

Coordenador do Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas

EDITAL Nº 03/2017 GESPOL/UFT
ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Concorrerá a vagas: () SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
 () CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO
 () AMPLA CONCORRÊNCIA

Linha de Pesquisa: () Dinâmicas Institucionais e Avaliação de Políticas Públicas.
 () Educação, Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Territorial.

01. DADOS PESSOAIS			
Nome		Data de Nascimento	
Naturalidade		País	
Estado		Estado Civil	
RNE (Estrangeiros)		CPF	
RG		Órgão Emissor:	
02. ENDEREÇOS			
Endereço Residencial:			
Bairro		CEP	
País/Estado		Cidade	
Telefone:		Celular:	
		E-mail	
Instituição de trabalho:			
Cidade			
Setor onde trabalha			
E-mail			
03. FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Curso de Graduação			
Instituição			
	Início:	____/____/____	
	Término:	____/____/____	
Outras atividades acadêmicas já realizadas (cursos de pós-graduação “Lato Sensu” especialização, aperfeiçoamento, extensão, etc.)			
Título do curso			
Instituição			
	Início:	____/____/____	
	Término:	____/____/____	
Título do curso			
Instituição			

Início: _____/_____/_____
Término: _____/_____/_____

04. DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Ficha de Inscrição.
	Cópias do Documento de Identidade, CPF, título de Eleitor e prova de quitação eleitoral. Prova de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino). <i>Curriculum lattes</i> – Documentado.
	Quadro de pontuação do <i>Curriculum lattes</i> .
	Termo de compromisso (anexo III) assinado com reconhecimento em cartório (para os candidatos inscritos e concorrentes às vagas da Prefeitura Municipal de Palmas). Cópia do Diploma de Graduação devidamente registrado (para inscrição no Mestrado) ou diploma de Mestrado, expedido por Programa reconhecido pela CAPES (para inscrição no Doutorado). Diploma obtido no exterior deverá estar revalidado no Brasil.
	02 (duas) cópias do Anteprojeto de Dissertação Profissional.
	Cópia do último contracheque.

05. ASSINATURA E DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital de Seleção, divulgado pelo Programa de Pós-Graduação, através da Coordenação de Processos Acadêmicos de Pós-Graduação, recebido no ato da inscrição. Declaro estar ciente da estrutura organizacional do mestrado. (Anexo III deste edital).

Concordo, ainda, que na hipótese de ser constatada alguma irregularidade na documentação por mim entregue, que me impeça de cursar o Programa de Pós-Graduação, a Universidade não terá obrigação de efetuar devolução de valores que eu tiver pago, nem de fazer qualquer outro tipo de ressarcimento.

Palmas-TO, _____/_____/_____

De acordo:

Assinatura

Para Secretaria do Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas:

Protocolo de Inscrição: _____ Visto: _____

Nome _____ do _____ Candidato: _____

EDITAL N° 03/2017 – GESPOL/UFT
ANEXO II – QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

NOME DO CANDIDATO:

CÓDIGO DA VAGA: () SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
 () CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO

Títulos	Valor de Cada Título	Valor Máximo dos Títulos
a) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007.	1,0	
b) Publicação de livro didático/técnico ou capítulo de livro de interesse para área do mestrado.	0,5	
c) Publicação de artigo científico em Periódicos <i>Qualis/CAPES</i> .	0,5	
d) Tempo de vinculação com a instituição (efetivo)	0,5 por ano	
e) Participação em comissões, comitês e conselhos com documento institucional de representação institucional de órgãos públicos, assinados pelo dirigente máximo da instituição.	0,5	
f) Participação em equipe técnica de elaboração de relatórios institucionais de relevância estratégica para o serviço público, com comprovação institucional do dirigente máximo de sua instituição.	0,5	
Pontuação Máxima da Avaliação	TOTAL	

(*) Somente serão considerados documentos que abranjam os últimos 6 anos à publicação deste Edital.

EDITAL N° 03/2017 – GESPOL/UFT
ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO e RESPONSABILIDADE PARA
CAPACITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS/UFT

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu _____, Matrícula n° _____, ocupante do cargo de _____, lotado(a) na _____, Prefeitura Municipal de Palmas-TO, tendo solicitado voluntariamente inscrição para capacitação, sem prejuízo de meus vencimentos, com a finalidade de frequentar o Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, na área de Concentração em Gestão de Políticas Públicas, na Universidade Federal do Tocantins, localizada na cidade de Palmas-TO, tendo sido autorizado(a) pelo dirigente máximo desta instituição, assumo os seguintes compromissos:

1. Em caso de reprovação em disciplina, deverei arcar com os custos para cursá-la novamente, caso necessário;
2. Permanecer no exercício de minhas atividades na unidade de lotação durante a realização do curso, utilizando os conhecimentos adquiridos durante o curso sem prejuízos à jornada de trabalho habitual;
3. Comunicar a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano de Palmas;
4. Concluir o curso dentro do prazo máximo estipulado pela unidade promotora;
5. Divulgar por meio de relatório ou apresentação de palestra, de forma organizada, os ensinamentos recebidos, objetivando a sua multiplicação e melhoria do desempenho institucional.

Fico ciente, desde já, de que:

- a) Não será concedido afastamento para o servidor estudante durante a realização do curso;
- b) Não serão concedidas diárias e passagens aos servidores estudantes, uma vez que a contrapartida para a capacitação da Prefeitura Municipal de Palmas é o investimento pactuado no Convênio UFT/Fapto/Prefeitura Municipal de Palmas;
- c) Em caso de não conclusão do curso deverei ressarcir à Prefeitura Municipal de Palmas o valor referente a 1/15 (um quinze avos) do valor total previsto no contrato firmado entre o PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS/ UFT para o curso de mestrado profissional em gestão de políticas públicas, objeto deste termo de compromisso e responsabilidade;
- d) Em caso de desligamento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Palmas, sob qualquer das formas, deverei ressarcir ao PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS o valor referente a 1/20 (um vinte avos) do valor total previsto no contrato firmado entre o PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS e UFT para o curso de mestrado profissional em gestão de políticas públicas, objeto deste termo de compromisso e responsabilidade;
- e) Concluída a participação do servidor no curso de Pós-Graduação, só será concedida aposentadoria, exoneração a pedido do cargo efetivo, licença para tratar de interesses particulares, licença incentivada, cessão e redistribuição, após decorrido tempo de efetivo exercício igual ou superior ao período do curso, salvo mediante indenização ao PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS das despesas realizadas no mencionado período, na forma definida no Termo de Compromisso e Responsabilidade.

Declaro que tenho conhecimento e aceito sem restrições às disposições contidas no presente Termo que, para firmeza do estabelecido, assino abaixo.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do (a) Servidor (a)

**EDITAL N° 03/2017 – GESPOL/UFT
ANEXO IV – ESTRUTURA CURRICULAR**

Obrigatórios	Eletivos	Outros (Dissertação)	Total Geral
24 (360h)	8 (120h)	40 (600h)	72 (1080h)
Disciplinas			
Obrigatórias		Carga Horária	Nº de Créditos
Estado e Gestão Pública		60 horas	04
Fundamentos de Políticas Públicas		60 horas	04
Métodos e Técnicas de Pesquisa aplicada		60 horas	04
Avaliação de Políticas Públicas		60 horas	04
Residência em Políticas Públicas		120 horas	08
Eletivas		Carga Horária	Nº de Créditos
Planejamento Estratégico e Governamental		60 horas	04
Gestão Social		60 horas	04
Gestão de Processos		60 horas	04
Desenvolvimento Humano		60 horas	04
Economia e Finanças Públicas		60 horas	04
Seminário de Políticas Públicas I		60 horas	04
Seminário de Políticas Públicas II		60 horas	04
Outros		Carga Horária	Nº de Créditos
Dissertação		600 horas	40

Crédito em disciplinas obrigatórias: 24

Crédito em disciplinas eletivas: 8

Modalidade Presencial. Será ofertada uma disciplina por vez, quinzenais nos seguintes dias e horários:

Dia da semana	Horários
Sextas-Feiras	Vespertino e Noturno
Sábados	Matutino e Vespertino

Ao final do terceiro semestre o mestrando deverá ter integralizado os créditos referentes as disciplinas.

A defesa do projeto de qualificação deverá ocorrer obrigatoriamente até o **18º** mês e a defesa da dissertação até o **24º** mês.

